

PORTARIA Nº 21, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a contratação temporária para o cargo de Agente Operacional e dá outras providências.”

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo/Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que consta na Lei Complementar Municipal nº 075, de 18 de março de 2024, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, estabelecendo quantitativo, remuneração, atribuições e vinculação hierárquica dos cargos de sua estrutura funcional;

CONSIDERANDO que o artigo 9º da referida Lei Complementar autoriza a contratação temporária para ocupação dos cargos da estrutura do PREVICOB;

CONSIDERANDO que, até o presente momento, não houve a realização de concurso público para preenchimento dos cargos efetivos do Instituto;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para manutenção das atividades administrativas e operacionais do PREVICOB;

RESOLVEM:

Art. 1º Contratar temporariamente a Senhora **ELIANE ALMEIDA MARTINS**, para exercer o cargo de **Agente Operacional**, constante do art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 075/2024, com remuneração estabelecida no Anexo III da referida legislação.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são aquelas previstas no inciso I do Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 075/2024.

Art. 2º A presente contratação temporária terá vigência no período de **01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026 até 30 de junho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Conceição da Barra/ES, 01 de junho de 2026.

Jovane Clarindo

Diretor Presidente

Portaria 424/2025